

Índice de Preços na Produção Industrial

Janeiro 2009

Variação homóloga do Índice de Preços na Produção Industrial negativa

Em Janeiro de 2009, o índice de Preços na Produção Industrial, apresentou uma variação homóloga de -2,5%, inferior em 1,4 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. As variações, mensal e média dos últimos 12 meses, situaram-se em 0,2% e em 4,9%, respectivamente. Os preços na secção das Indústrias Transformadoras diminuíram 4,4% em termos homólogos e 0,7% em termos mensais. A variação média dos últimos 12 meses nesta secção foi de 4,9%, 1.0 p.p. inferior à do mês anterior.

Com a publicação de resultados referentes a Janeiro de 2009, o INE inicia uma nova série de Índices de Preços na Produção Industrial, com valores retrospectivos desde Janeiro de 2005 (ver nota de apresentação neste destaque). A principal alteração corresponde à adopção da Classificação das Actividades Económicas CAE-Rev3. Adicionalmente a nova série incorpora uma estrutura de ponderadores actualizada. Embora em termos metodológicos se tenham mantido os procedimentos da série anterior, as alterações atrás referidas originaram revisões às variações de preços anteriormente publicadas, com particular destaque para a originada pela recomposição dos pesos relativos das indústrias componentes do agrupamento de Energia, em consequência da qual, nos meses mais recentes, se acentuou o seu contributo negativo para o índice geral comparativamente ao que tinha na série anterior.

Referem-se em seguida os principais resultados referentes a Janeiro obtidos com a nova série.

Variação homóloga

Em Janeiro, a taxa de variação homóloga do índice de preços na produção industrial foi de -2,5% (-1,1% no mês anterior). Os principais contributos para a

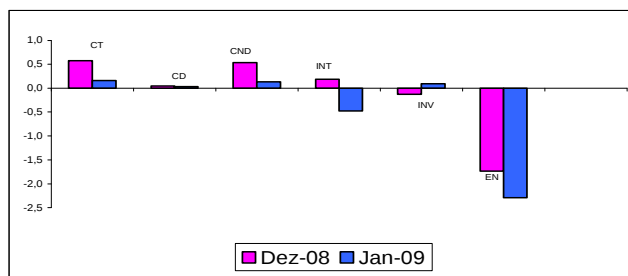
variação do índice total foram dados pelos agrupamentos de *Energia*, com -2,3 p.p. e de *Bens Inter-médios*, com -0,5 p.p., respectivamente, associados a variações homólogas de -7,6% e de -1,7%, respectivamente (-5,9% e 0,7% no mês anterior).

Por secções refira-se que se acentuou a redução do índice respeitante às *Indústrias Transformadoras*, que apresentou uma taxa de variação de -4,4%, contra -2,6% no mês anterior.

Esta diminuição de 1,8 p.p. na secção das *Indústrias Transformadoras* contribuiu com -0,6 p.p. para o decréscimo da taxa de variação do índice total. A secção de *Electricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Ar Frio* apresentou uma variação de 6,4% (3,8% em Janeiro de 2008), inferior em 0,2 p.p. à observada no mês precedente. A taxa de variação relativa à secção da *Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição* registou uma variação de 7,1% (7,4% em igual mês do ano anterior). A taxa de variação do índice da secção das *Indústrias Extractivas* diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês anterior, para uma taxa de variação de 0,6% (igual variação em Janeiro de 2008).

Grandes Agrupamentos Industriais

Contribuições para o Índice Total



Índice Total, Indústria Transformadora e Electricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Ar Frio

Variação Homóloga, %



Variação mensal

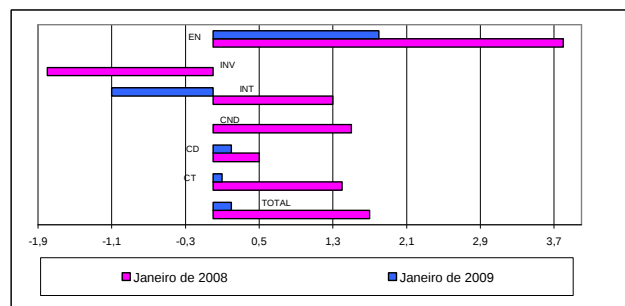
Em Janeiro último, os preços na produção industrial apresentaram uma taxa de variação mensal de 0,2% (1,7% em Janeiro de 2008), mais 2,7 p.p. que a registada no mês anterior. O principal contributo para a variação do índice total foi dado pelo agrupamento de *Energia* (0,5 p.p.), cuja taxa de variação se situou em 1,8% (3,8% em igual mês do ano precedente).

Por secções, refira-se que a de *Electricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Ar Frio*, apresentou uma taxa de variação de 5,1% (5,3% em Janeiro do ano anterior), o índice da secção das *Indústrias Transformadoras*, variou -0,7% (1,1% em Janeiro de 2008), o índice da secção de *Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de Resíduos e*

Despoluição aumentou 2,2% (2,6% em Janeiro de 2008) e o índice da secção das *Indústrias Extractivas* manteve-se relativamente estável variando 0,1% (0,1% em Janeiro do ano anterior).

Índice Total e Grandes Agrupamentos Industriais

Variação Mensal, %



Variação média nos últimos 12 meses

A taxa de variação média nos últimos 12 meses situou-se em 4,9%, inferior em 0,8 p.p. à verificada no mês anterior. O agrupamento de *Energia* registou um abrandamento de 2,0 p.p. (taxa de variação média de 10,2%). Os agrupamentos de *Bens Inter-médios* e de *Bens de Investimento* apresentaram variações médias de 4,2% e de -0,9%, respectivamente, inferiores em 0,5 p.p. e em 0,2 p.p. às registadas no mês anterior. No agrupamento de *Bens de Consumo* a taxa de variação situou-se em 3,0%.

Por secções, o índice das *Indústrias Transformadoras* registou uma taxa a variação média de 4,9%, inferior em 1,0 p.p. à observada no mês anterior. A secção de *Electricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Ar Frio* registou uma taxa de variação média de 5,1%, 0,2 p.p. superior à verificada em Dezembro, enquanto a secção da *Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição* e a das *Indústrias Extractivas* mantiveram as taxas de variação médias de 6,7% e de 0,4%, respectivamente.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Índice de Preços na Produção Industrial
Índice Geral, por Grandes Agrupamentos Industriais e por Secções
Variações em cadeia, homólogas e nos últimos 12 meses
2005=100

Meses	TOTAL	GRANDES AGRUPAMENTOS INDUSTRIAIS						SECÇÕES				
		Bens de Consumo			Intermédios	Investimento	Energia	Indústrias Extractivas	Indústrias Transformadoras	Electricidade, Gás, Vapor, Água Qente e Ar Frio	Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição	
		Total	Duradouro	Não Duradouro								
Índices mensais												
Jan-08	112,0	105,4	104,1	105,5	109,5	106,8	124,9	101,3	111,5	114,5	117,8	
Fev-08	111,9	105,5	104,6	105,6	110,4	107,0	123,6	101,4	111,5	114,5	118,2	
Mar-08	112,9	106,2	104,8	106,3	111,0	107,2	125,7	101,4	112,7	114,5	118,4	
Abr-08	113,4	105,8	104,5	105,9	111,9	107,2	127,0	101,5	112,9	116,2	119,6	
Mai-08	114,5	106,3	104,6	106,5	112,4	107,3	130,0	101,6	114,3	116,2	120,8	
Jun-08	115,9	106,8	104,7	107,0	113,5	107,2	133,4	101,6	115,9	116,2	120,9	
Jul-08	117,5	106,8	105,0	107,0	114,3	107,4	138,4	101,7	117,8	116,1	121,7	
Ago-08	117,2	107,0	104,7	107,2	114,5	107,4	136,9	101,7	117,5	116,1	122,2	
Set-08	116,3	106,5	104,7	106,7	113,7	107,7	134,9	101,9	116,4	116,1	123,0	
Out-08	114,8	106,0	105,0	106,1	112,0	107,6	131,6	101,8	114,6	115,9	123,3	
Nov-08	111,7	105,7	104,9	105,8	110,0	107,7	122,5	101,8	110,8	115,9	123,3	
Dez-08	108,9	105,9	105,0	106,0	108,8	107,6	113,2	101,9	107,4	115,9	123,3	
Jan-09	109,1	105,9	105,2	106,0	107,6	107,7	115,3	102,0	106,6	121,8	126,1	
Variação mensal (%)												
Jan-08	1,7	1,4	0,5	1,5	1,3	-1,8	3,8	0,1	1,1	5,3	2,6	
Fev-08	0,0	0,1	0,4	0,1	0,8	0,2	-1,0	0,1	0,0	0,0	0,4	
Mar-08	0,9	0,6	0,2	0,7	0,6	0,2	1,7	0,0	1,0	0,0	0,1	
Abr-08	0,4	-0,4	-0,2	-0,4	0,8	0,0	1,0	0,1	0,2	1,5	1,0	
Mai-08	1,0	0,5	0,0	0,6	0,5	0,1	2,4	0,0	1,2	0,0	1,0	
Jun-08	1,2	0,4	0,1	0,5	1,0	-0,1	2,7	0,0	1,5	0,0	0,1	
Jul-08	1,4	0,0	0,3	0,0	0,7	0,2	3,7	0,1	1,6	0,0	0,7	
Ago-08	-0,2	0,2	-0,2	0,2	0,2	0,0	-1,1	0,0	-0,3	0,0	0,4	
Set-08	-0,8	-0,4	-0,1	-0,5	-0,7	0,3	-1,5	0,2	-0,9	0,0	0,6	
Out-08	-1,3	-0,5	0,3	-0,5	-1,5	0,0	-2,5	-0,1	-1,6	-0,2	0,3	
Nov-08	-2,7	-0,3	-0,1	-0,3	-1,8	0,0	-6,9	0,0	-3,3	0,0	0,0	
Dez-08	-2,5	0,2	0,2	0,2	-1,2	0,0	-7,6	0,1	-3,1	0,0	0,0	
Jan-09	0,2	0,1	0,2	0,0	-1,1	0,0	1,8	0,1	-0,7	5,1	2,2	
Variação homóloga (%)												
Jan-08	6,2	3,4	1,4	3,6	4,7	-1,3	14,3	0,6	6,7	3,8	7,4	
Fev-08	6,0	3,2	1,4	3,4	5,0	-1,1	13,6	0,6	6,5	3,8	7,2	
Mar-08	6,5	3,9	1,6	4,1	4,9	-1,0	14,5	0,5	7,1	3,8	4,8	
Abr-08	5,8	3,1	1,3	3,3	4,9	-1,2	12,7	0,4	6,1	4,5	5,3	
Mai-08	6,4	3,8	1,4	4,0	5,1	-1,0	13,9	0,5	6,8	4,6	6,4	
Jun-08	7,4	3,9	1,5	4,2	6,2	-1,2	16,2	0,0	8,1	4,6	6,2	
Jul-08	8,4	3,9	1,7	4,2	6,8	-1,1	18,8	0,2	9,4	4,0	6,5	
Ago-08	8,1	3,7	1,5	4,0	6,9	-1,2	17,8	0,2	8,9	4,0	6,9	
Set-08	7,6	3,5	1,3	3,8	6,0	-0,9	17,2	0,4	7,9	6,3	7,5	
Out-08	5,6	2,6	1,5	2,7	4,1	-0,9	13,0	0,4	5,4	6,6	7,5	
Nov-08	1,5	2,2	1,2	2,3	1,8	-0,9	1,5	0,6	0,5	6,6	7,5	
Dez-08	-1,1	1,9	1,4	1,9	0,7	-1,0	-5,9	0,7	-2,6	6,6	7,5	
Jan-09	-2,5	0,5	1,1	0,5	-1,7	0,8	-7,6	0,6	-4,4	6,4	7,1	
Variação média nos últimos 12 meses (%)												
Jan-08	3,3	1,1	1,0	1,2	3,6	3,9	5,0	0,9	3,0	4,2	8,2	
Fev-08	3,6	1,3	1,0	1,4	3,7	3,4	6,2	0,9	3,5	4,2	8,1	
Mar-08	4,0	1,6	1,1	1,6	3,8	2,9	7,5	0,9	4,0	4,1	7,7	
Abr-08	4,3	1,7	1,1	1,8	3,8	2,4	8,5	0,9	4,3	4,2	7,3	
Mai-08	4,7	2,0	1,2	2,1	3,9	2,0	9,6	0,9	4,8	4,2	7,1	
Jun-08	5,1	2,3	1,2	2,4	4,2	1,5	10,8	0,8	5,3	4,2	6,8	
Jul-08	5,6	2,6	1,3	2,7	4,5	1,0	12,1	0,7	5,9	4,1	6,7	
Ago-08	6,1	2,9	1,3	3,0	4,8	0,6	13,3	0,6	6,5	4,0	6,7	
Set-08	6,5	3,1	1,4	3,3	5,1	0,2	14,5	0,5	7,0	4,2	6,6	
Out-08	6,6	3,2	1,4	3,4	5,1	-0,2	14,8	0,5	7,1	4,5	6,6	
Nov-08	6,3	3,2	1,4	3,5	5,0	-0,6	13,8	0,4	6,6	4,7	6,7	
Dez-08	5,7	3,3	1,4	3,5	4,7	-1,1	12,2	0,4	5,9	4,9	6,7	
Jan-09	4,9	3,0	1,4	3,2	4,2	-0,9	10,2	0,4	4,9	5,1	6,7	

NOTAS

Variação mensal = [mês n / mês n-1] * 100 - 100

Variação homóloga = [mês n (ano N) / mês n (ano N-1)] * 100 - 100

Variação média nos últimos 12 meses = [[mês (n-11) + ... + mês (n)] / [mês (n-23) + ... + mês (n-12)]] * 100 - 100

(*) Rectificação, em resultado da substituição das estimativas efectuadas para as não respostas, por respostas efectivas das empresas, entretanto recebidas.

(**) Rectificação, em resultado de alterações na informação de base.

Nota de Apresentação

Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) Base 2005=100

Com os índices de Janeiro de 2009, o INE inicia a divulgação do IPPI com base 2005=100, adoptando ainda a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3), que entretanto entrou em vigor, e a subsequente Classificação Nacional de Bens e Serviços (CNBS).

A obtenção das novas séries de índices, agora disponibilizadas, não implicou alterações metodológicas relativamente aos procedimentos subjacentes às séries anteriores.

De referir que, com o novo ano base, foram recalculados os respectivos ponderadores aplicados aos preços recolhidos de modo a compilar os índices para os vários níveis de agregação da nomenclatura. O cálculo dos novos ponderadores baseou-se nos resultados do Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI) e da Informação Empresarial Simplificada (IES).

O Índice de Preços na Produção Industrial, surge em resultado das necessidades dos mais diversos utilizadores, internos e externos, que pretendem conhecer a evolução dos preços no produtor na indústria do País. Em termos formais, a compilação destes índices decorre da Directiva 72/211/CEE de 30 de Maio de 1972, posteriormente substituída pelo Regulamento CE nº 1165/98, agora actualizado pelo Regulamento CE nº 1158/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho, relativo aos Indicadores de Curto Prazo.

Este projecto teve o seu início em 1990 (ano de referência) abrangendo apenas parte das actividades industriais, 43 produtos da Classificação de Produtos na Actividade (CPA) a 3 dígitos; na Base 1995=100, passou a considerar 63 produtos da CPA, sendo que na Base 2000=100, o âmbito do Índice de Preços na Produção Industrial foi alargado às Divisões das Secções C (Indústrias Extractivas), D (Indústrias Transformadoras), e E (Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água) da Classificação das Actividades Económicas – CAE-Rev.2, abrangendo 84 produtos da CPA; por outro lado, por força do Regulamento nº 1165/98, acima mencionado, o conceito de preço sofreu uma importante alteração: deixou de ser acompanhado o preço de tabela, passando a recolher-se o preço de transacção.

Na Base 2005=100, agora implementada, mantém-se o nível de cobertura da actividade industrial, passando a adoptar-se a Nomenclatura Geral das Actividades Económicas das Comunidades Europeias - NACE-Rev.2, em vigor através da aplicação do Regulamento CE nº 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, harmonizada, no nível nacional, com a correspondente CAE-Rev.3, aprovada pelo Decreto-Lei nº 381/2007, de 14 de Novembro e com subsequente reajustamento na CNBS. As Secções agora abrangidas são a B (Indústrias Extractivas), a C (Indústrias Transformadoras), a D (Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio) e a E (Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição). A alteração das nomenclaturas é feita periodicamente a nível internacional, aplicando-se a presente a todos os indicadores de curto prazo dos Países da UE a partir da divulgação referente a Janeiro de 2009. Estas alterações visam actualizar a cobertura dos índices às novas actividades que entretanto se desenvolvem e ao desaparecimento ou perda de significado económico de outras actividades industriais.

Tendo em conta estas alterações, as bases de amostragem dos índices são igualmente revistas procurando manter ou melhorar a representatividade estatística dos índices a compilar. No caso do IPPI Base 2005=100, a base de amostragem e estrutura de ponderação dos índices assenta no IAPI realizado em 2005 e na informação proveniente da IES, obtida pela primeira vez em 2007 com referência aos anos de 2006 e 2005.

Para a compilação dos índices é realizado um inquérito mensal às empresas seleccionadas para a respectiva amostra, onde é recolhida informação relativa aos preços de transacção praticados. Os resultados são divulgados, tendencialmente, 20 dias após o período de referência. A frequência elevada desta operação estatística, bem como o relativo pouco tempo com que são divulgados os resultados após o mês de referência, determina que haja alguns atrasos ou incorrecções nas respostas das empresas, o que implica revisões, em geral pouco significativas, dos primeiros resultados nos meses imediatamente subsequentes.

Como atrás referido, as alterações com esta nova base não envolveram alterações metodológicas, continuando o IPPI basicamente a ser um índice do tipo Laspeyres, com base em 2005. A principal alteração verifica-se ao nível dos ponderadores conforme se pode observar na tabela seguinte.

Comparação dos Ponderadores para cálculo dos índices dos Grandes Agrupamentos Industriais (GAI) nas Bases 2000 e 2005

Grandes Agrupamentos Industriais	Ponderador base 2000 %	Ponderador base 2005 %
BENS INTERMÉDIOS	31,5	28,4
BENS DE INVESTIMENTO	6,4	12,2
BENS DE CONSUMO TOTAL	29,8	32,5
BENS DE CONSUMO DURADOURO	4,2	3,2
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOURO	25,6	29,3
ENERGIA	32,3	26,9

Verifica-se, assim, em termos dos ponderadores atribuídos aos Grandes Agrupamentos Industriais, que aumentam os pesos relativos da produção de bens de investimento (que quase duplicam) e de bens de consumo, em contrapartida da diminuição da produção de bens intermédios e de energia.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI)

O índice de Preços na Produção Industrial tem como objectivo mostrar a evolução mensal dos preços das transacções nas actividades económicas. Os índices são obtidos com base no Inquérito Mensal aos Preços na Produção de Produtos Industriais, realizado por via postal, junto de empresas sedeadas em território nacional, dedicando-se principalmente ou a título secundário à Indústria Extractiva, Transformadora e Electricidade, Gás e Água, sendo recolhidos mensalmente cerca de 15000 preços.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível de preços entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível de preços entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços.

Podem existir eventuais diferenças por arredondamentos de casas decimais, entre os valores apresentados e os constantes nos quadros anexos.

Total	– Indústria Extractiva, Indústria Transformadora e Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água
CT	– Bens de Consumo Total
CND	– Bens de Consumo não Duradouros
CD	– Bens de Consumo Duradouros
INT	– Intermédios
INV	– Investimento
EN	– Energia
B	– Indústrias Extractivas
C	– Indústrias Transformadoras
D	– Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
E	– Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição

O presente destaque incluiu a informação recebida até ao dia 19 de Fevereiro de 2009, correspondendo a uma taxa de resposta de 89,1%.